



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 36/2022, de
22 de setembro de 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS”.

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fartura com os seguintes membros, os quais se reuniram, votaram e restam empossados nos seguintes cargos:

Henrique Augusto Abuchain	- Presidente
Filipe Dognani	- Relator
Marcos Roberto da Silva	- Membro

P. Único . O Conselho tem o condão específico de analisar questões inerentes a ética e o decoro parlamentar, fazendo uso das disposições constantes da Resolução n.º 25/2001 editada pela Câmara Federal, em razão de ausência de legislação local.

Art. 2º Fica o Dr. Fernando Torresi de João Antônio, lotado no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fartura, designado para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com a finalidade de proporcionar orientações de cunho jurídico, bem como assessorar em atos que requeiram formalidades indispensáveis para o bom funcionamento das atividades da comissão.

Art. 3º Fica a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, designada para secretariar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar em suas reuniões, oitivas, bem como outros necessários para o bom funcionamento das atividades da comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
22 de setembro de 2022

Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 86/2022, de
22 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS".

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fartura com os seguintes membros, os quais se reuniram, votaram e restam empossados nos seguintes cargos:

Henrique Augusto Abuchain	- Presidente
Filipe Dognani	- Relator
Marcos Roberto da Silva	- Membro

P. Único . O Conselho tem o condão específico de analisar questões inerentes a ética e o decoro parlamentar, fazendo uso das disposições constantes da Resolução n.º 25/2001 editada pela Câmara Federal, em razão de ausência de legislação local.

Art. 2º Fica o Dr. Fernando Torresi de João Antônio, lotado no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fartura, designado para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com a finalidade de proporcionar orientações de cunho jurídico, bem como assessorar em atos que requeiram formalidades indispensáveis para o bom funcionamento das atividades da comissão.

Art. 3º Fica a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, designada para secretariar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar em suas reuniões, oitivas, bem como outros necessários para o bom funcionamento das atividades da comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 238 - Tel. (14) 3382.9334 - CEP. 14.870.716 - FARTURA - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 520
Ano 2022
Página 4 de 24

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

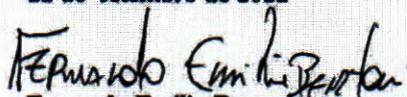


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
22 de setembro de 2022


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 - Tel. (14) 3382.3334 - CEP. 18.870.716 - FARTURA - SP

